DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Errata 5
Compras 6
Cotação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 293/2026

de 11 de setembro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pela servidora Neusa Maria de Almeida, matrícula nº 145, monitor de creche, inclusive com o pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescendido a pedido o contrato de trabalho da servidora Neusa Maria de Almeida, matrícula funcional nº 145, monitor de creche, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de setembro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETOR DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

.....

PORTARIA Nº 294/2026

de 14 de setembro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 18.03.2026, com a servidora Josiele Cleto Rodrigues, auxiliar de serviços, desta Prefeitura Municipal*;*

Considerando a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho, devido a necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 18.03.2026, por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 13.03.2027, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
JOSIELE cLETO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de setembro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

.....

PORTARIA Nº 297/2026

de 14 de setembro de 2.026

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que o servidor Matheus Felipe Marques Vieira, agente de Controle de Vetores, designado através da Portaria nº 007/2023, para exercer a função gratificada de Supervisor da Equipe de Controle de Vetores, gozará 20 dias de férias referente ao período esquisito 2025/2026, durante o período de 14.09.2026 a 03.10.2026;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substitui-lo, no exercício da função gratificada de Supervisor da Equipe de Controle de Vetores, durante o período de gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Araujo de Oliveira, agente de controle de vetores, matrícula nº 2985, para exercer interinamente a função gratificada de Supervisor da Equipe de controle de Vetores, durante o período de 14.09.2026 a 03.10.2026, em substituição ao servidor Matheus Felipe Marques Vieira.

Art. 2º - Pela designação o servidor designado receberá gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, conforme disposto na Lei Complementar nº 089/2019, correspondente ao período.

Art. 3º - A gratificação ora concedida no artigo anterior somente será devida enquanto perdurar a referida designação interina.

Art. 4º - O servidor designado no artigo 1º terá como atribuições o disposto no item 20 do Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de setembro de 2.026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-043 - CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 295/2026

de 14 de Setembro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de ***MONITOR DE CRECHE*** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) ***ANA PAULA WINCLER VIEIRA***, portador (a) da CIRG nº ***33.008.***-1***, CPF nº ***297.506.***-89,*** aprovado (a) na ***23ª*** (***Vigésima-terceira***) colocação da classificação final do ***Concurso Público 01/2023*** para o emprego de ***MONITOR DE CRECHE*****;**

Artigo 2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 2A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de Setembro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 296/2026

de 14 de Setembro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando a necessidade contratação de TRATORISTA para o quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando que não houve candidato aprovado para o emprego de TRATORISTA após a realização do Concurso Público 01/2023;

Considerando a alta demanda de serviços que necessitam de profissionais devidamente habilitados para o referido emprego;

Considerando que a realização de um novo Concurso Público para o emprego de TRATORISTA demanda longo prazo de tempo até sua homologação;

Considerando a abertura de um chamamento público para a contratação emergencial de TRATORISTA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **13/03/2027,** para prestar serviços como **TRATORISTA,** o (a) Senhor (a) **FLORINDO VIEIRA DE PAULA**, portador (a) da CIRG nº ***21.193.***-7,*** CPF ***110.490.***-09*****,** profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **1ª** (Primeira) colocação na classificação do Edital de Chamamento Público Emergencial 06/2026**;**

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 03A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Departamento de Serviços Municipais no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de Setembro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 025/2026 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro à Empresa: GOD ICE REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA - 53.124.227/0001-05, no valor de R$ 113.862,74.

Capela do Alto, 11 de setembro de 2026.
Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal

.....

Errata

ERRATA

DECRETO nº 4.052, de 08 de setembro de 2026

O Decreto nº 4.052, de 08 de setembro de 2026, publicada na edição nº 1839 de 11 de setembro de 2026, do Diário Oficial do Município de Capela do Alto / SP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

DECRETO Nº 4.052/2026, de 81 de setembro de 2026

Leia-se:

DECRETO Nº 4.052/2026, de 08 de setembro de 2026

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de setembro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Compras

Cotação

EDITAL DIVISÃO DE LICITAÇÕES –DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026

OBJETO: Contratação compreende a execução dos serviços necessários à construção e implantação de abrigo de ônibus, incluindo a execução das fundações, estruturas, cobertura, fechamento e elementos constitutivos do abrigo, além dos serviços complementares indispensáveis à plena execução e funcionalidade da estrutura no município de capela do alto/sp. Conforme especificações e quantidades em termo de referência anexo VI.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 15/09/2026 – Horas 08:00:00
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 17/09/2026 – Horas 17:00:00
OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL: compras@capeladoalto.sp.gov.br
O Edital/Aviso completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8811 ou pelo e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br
Capela do Alto, 14 de setembro de 2026.
Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.